

**PORTARIA Nº 044 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

*“ Gratificação de funcionário e dá outras providencias. ”.*

O (a) presidente do CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios basilares da administração pública, sobretudo da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Resolve:

**Art. 1º**- Gratificar a servidora pública **SIRLEI LEITE RODRIGUES MUNIZ** em 100% dos seus vencimentos básicos para exercer acompanhamento sobre equipe de serviços gerais, porteiros e manutenção preventiva do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha - CISNORJE/SAMU.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir da data de 01 de outubro de 2024.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se*

Teófilo Otoni/MG, 21 de outubro de 2024.



**Leandro Ramos Santana**  
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE